



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 425 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR, a partir de 09/12/2014, a cessão para a Subseção Judiciária de Uberlândia da servidora MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 181, de 23/05/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2012, Seção 2.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/11/2014, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0086534** e o código CRC **59673FD9**.